## Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP)  $n^2$  7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal  $n^2$  9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG)  $n^{\circ}$  13.199/99 (CBH-PJ1)



## Memória Técnica da 13ª Reunião do GT-Revisão da Política EA (CT-EA)

Grupo de Trabalho:	GT-Revisão da Política EA
Reunião:	13ª Reunião
Data:	18/08/2023
Local:	Videoconferência – Google Meet: meet.google.com/eih-spcu-cvi
Assunto(s) em discussão:	Oficina de revisão da Política de Educação Ambiental dos Comitês PCJ - Programa VII
Pauta:	<ol> <li>Abertura;</li> <li>Aprovação da minuta de Memória Técnica da 12ª Reunião do GT-Política, realizada em 01/08/23;</li> <li>Oficina de revisão da Política de Educação Ambiental dos Comitês PCJ - Programas:         <ul> <li>Programa VII: Apoio a projetos de educação ambiental, implementados nas Bacias PCJ</li> <li>e voltados para os recursos hídricos;</li> <li>Outros assuntos;</li> <li>Encerramento.</li> </ul> </li> </ol>
Conclusões e Encaminhamentos:	A reunião foi aberta pela coordenadora do GT-Política, Sra. Maria Luíza Bonazzi Palmieri (IPA), que agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião.  Na sequência, a Sra. Maria Luíza abriu a palavra para manifestações ou eventuais correções na minuta de memória técnica da 12ª Reunião do GT-Política, realizada em 01/08/23. Não havendo manifestações, colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade.  Em seguida, houve um amplo diálogo sobre a inclusão na Política de Educação Ambiental dos Comitês PCJ, de um programa de apoio a ações de EA em recursos hídricos. As Sras. Maria Luísa, Ana Lúcia e Kátia Gotardi contextualizaram sobre os motivos da não existência da demanda espontânea para a educação ambiental, destacando que muitas instituições tiveram que devolver recursos porque não conseguiam seguir as regras do FEHIDRO, que é extremamente burocrático. Dessa forma, o grupo entendeu que é muito importante ter novamente a demanda espontânea, mas é preciso pensar outras bases, para que o problema não se repita, como a ideia de um fundo da bacia com verbas privadas. Com isso, entendeu-se que nesse momento essa questão não entrará na Política, pois o tema demanda maior amadurecimento. As discussões serão continuadas e nova revisão da política poderá ser proposta no futuro próximo. A próxima reunião do GT, de discussão da minuta da nova Política de Educação Ambiental dos Comitês PCJ (análise de todas as contribuições recebidas até o momento, com vistas a um texto final, a ser encaminhado à CT-EA) será no dia 15/09, às 14h, online.
Próxima reunião:	15/09 às 14h00.
Observações:	

Documento a ser elaborado pelos responsáveis da reunião, devendo ser aprovado na reunião posterior do Grupo de Trabalho ou Câmara Técnica e enviado à SE/PCJ: <a href="mailto:se.pcj@comites.baciaspcj.org.br">se.pcj@comites.baciaspcj.org.br</a>.

## Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP)  $n^2$  7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal  $n^2$  9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG)  $n^2$  13.199/99 (CBH-PJ1)



## Memória Técnica da 13ª Reunião do GT-Revisão da Política EA (CT-EA)

Responsável pela	
redação:	Maria Luísa Bonazzi Palmieri (IPA)

Participantes – Nome completo (Entidade)		
1	José Roberto Ferreira – APTA Polo Sul	
2	Adriana Sacioto Marcantonio – APTA/SAA	
3	Ana Lúcia Floriano Rosa Vieira – ASSEMAE/SANASA	
4	Genaro Santos do Lago – Associação Plantar	
5	Rosangela A. Martins Nogueira Grigolleto – Elo Ambiental	
6	Maria Luísa Bonazzi Palmieri - IPA	
7	Kelly Monaco Colleti – P.M. de Piracicaba	
8	Cássia Conrado Souto – Instituto Agir Ambiental	
9	Bartira Elia – ÚNICA	
10	Maria Hermínia Costa Barbosa - Escola Agropecuária de Ensino Fundamental "Professor Ismael Morato	
10	Almeida Lara" - Torrinha.	
11	Daniela Cunha Torsiniello - Agências das Bacias PCJ	
12	Artur Jordão de Magalhaes Rosa - Embrapa	
13	Fernanda Peruchi - IPA	
14	Flávia Camargo - Prefeitura Municipal de Louveira	
15	Daniela Yumi Fujiwara - SIMBIOSE	
16	Danilo Resende de Moraes - DAE Jundiaí	
17	Katia Gotardi – Agência das Bacias PCJ	
18	Denise Maria Assis de Rezende - Prefeitura Municipal de Vinhedo	

Documento a ser elaborado pelos responsáveis da reunião, devendo ser aprovado na reunião posterior do Grupo de Trabalho ou Câmara Técnica e enviado à SE/PCJ: <a href="mailto:se.pcj@comites.baciaspcj.org.br">se.pcj@comites.baciaspcj.org.br</a>.